



EDITAL

EXPEDIENTE DE 29/10/2020

EDITAL N.º 51/2020 - EJURR

O Desembargador **CRISTÓVÃO SUTER**, Diretor da Escola do Poder Judiciário de Roraima - EJURR, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que será realizado pela **EJURR**, mediante as regras internas determinadas neste edital, o curso **Introdução ao Design Thinking**, para membros e servidores do TJRR, a ser ministrado pela Formadora **GISELE MOLINARE FESSORE**.

1. DO CURSO

- 1.1. O curso será realizado no período de **17/11 a 19/11/2020, das 14h às 18h**, com transmissão ao vivo por meio de sistema de videoconferência
- 1.2. O curso tem por objetivo analisar e propor meios para resolução de problemas complexos com o olhar do design, reforçando a confiança criativa, o desempenho de forma conjunta e simultaneamente mudando a forma de pensar e fazer inovação.
- 1.3. A carga horária do curso será de 12 (doze) horas/aula.

2. DAS VAGAS

- 2.1. Serão ofertadas 40 vagas para magistrados e servidores do TJRR.

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1. As inscrições deverão ser solicitadas no endereço eletrônico **ejurr.tjrr.jus.br**, no período compreendido entre **às 08h do dia 05/11 às 14h do dia 13/11/2020**.
- 3.2. A EJURR não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação ou de congestionamento das linhas de comunicação.
- 3.3. O pedido de cancelamento da inscrição somente será aceito no prazo estipulado no § 2º, Art. 8º da Portaria GP 975/2015.
- 3.4. Findo o prazo estabelecido no item anterior, os pedidos de desistência se processarão na forma do artigo 8º, § 3º da Portaria GP 975/2015.
- 3.5. A inassiduidade ou desistência injustificadas no curso implicarão na impossibilidade de participação em novos eventos da mesma natureza pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar da data do término da ação, nos termos do Art. 6º da Portaria 975/2015.
- 3.6. O servidor injustificadamente faltoso/desistente deverá ressarcir ao erário o valor do investimento proporcional à quantidade de inscritos (Art. 6º, § 2º da Portaria 975/2015).
- 3.7. Mais informações pelos telefones da EJURR: 3198-4156 e 3198-4157.

4. DA AVALIAÇÃO

4.1. A avaliação do processo de ensino aprendizagem será formativa e somativa, no intuito de verificar o alcance do objetivo proposto. A avaliação do curso se dará pela percepção dos participantes a despeito dos critérios a serem avaliados.

5. DA CERTIFICAÇÃO

5.1. Serão certificados os alunos que obtiverem frequência mínima de 100% da carga horária total do curso e aproveitamento na avaliação formativa.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria-Geral da EJURR, de acordo com as normas pertinentes.

Publique-se. Cumpra-se.

Des. Cristóvão Suter

Diretor da EJURR

PROGRAMAÇÃO

Data/hora	Conteúdo Programático e Metodologia	Carga horária
17/11 14h às 18h	Módulo I: alinhamento conceitual: invenção, criatividade, inovação, empreendedorismo, o de criatividade, inovação, revolução 4.0, internet das coisas, inteligência artificial, singularidade, laboratório de inovação.	4 h/a
18/11 14 às 18h	Módulo II: Design Thinking: origem, conceito; princípios e fundamentos, mindset.	4 h/a
19/11 14h às 18h	Módulo III: Design Thinking: abordagem, etapas, processo. Módulo IV: ferramentas e aplicação.	4 h/a

Observação 1: O curso só poderá ser acessado no dia e horário estabelecido nesta programação e ocorrerá por meio de ferramenta de videoconferência.

Observação 2: As orientações de acesso ao curso serão enviadas por meio do aplicativo de mensagem WhatsApp e por e-mail.

CURRÍCULO DA FORMADORA

Gisele Molinare Fessore: Possui graduação em Filosofia pela Universidade São Judas Tadeu (2000) e mestrado em Filosofia pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2005). Atualmente é Diretora da Subsecretária de Comunicação, Conhecimento e Inovação da Justiça Federal de São Paulo. Coach, conteudista, Instrutora/facilitadora/tutora em cursos na área de Inovação, Design Thinking, Design Instrucional, Desenvolvimento de Lideranças e de Equipes, Comunicação, Feedback, Assertividade, Gestão de Mudança, Gestão do Conhecimento, Gestão do Tempo e Gestão de Pessoas. Docente da ENAP para as disciplinas: Gestão de Pessoas, Desenvolvimento de Equipes e Desenvolvimentos de Gerentes Operacionais. Atuou como professora na Universidade Cidade e São Paulo, Faculdade Santa Rita de Cássia, Faculdade Ítalo Brasileira e Instituto Brasileiro de Ensino e Pesquisa, atuando na área de Filosofia,

com ênfase em Introdução à Filosofia, Ética, filosofia para crianças, epistemologia, Peirce e Pragmatismo, filosofia da educação, novas linguagens em educação, ensino a distância e na área de Administração: gestão de pessoas, Liderança e Equipes; responsabilidade sócio-ambiental, comportamento humano, planejamento estratégico. Integra o ITeam da JFSP como laboratorista.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTOVAO JOSE SUTER CORREIA DA SILVA, Desembargador(a)**, em 04/11/2020, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **0890152** e o código CRC **0BF2768A**.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA - SETOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO. Palácio da Justiça. Praça do Centro Cívico, n.º 296 - Bairro Centro - CEP 69301-380 - Boa Vista - RR. Telefones: - @fax_unidade@, email: - <http://www.tjrr.jus.br>.